



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1083/2012

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23254.000108/2012-68,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão de Curso de Doutorado em Fitotecnia e mudança da tabela de vencimentos de “GRADUADA COM MESTRADO” para “GRADUADA COM DOUTORADO”, permanecendo na Classe “DI” nível “1”, de acordo com o inciso III do Art. 117 da Lei 11784 publicada no D.O.U de 23/09/08, a contar de 15.08.2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria